



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2022

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2784 - 11 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Página: 1 de 1  
31/01/2022 10:18

ERRATA : REPUBLICAÇÃO RGF ANEXO VI - DO DIA 27/01/2022

CAMARA MUNICIPAL DE MATELANDIA - PR - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º QUADRIMESTRE DE 2021

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida			91.238.646,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			91.238.646,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			91.238.646,34

  

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	1.583.846,85	1,74
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	5.474.318,78	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	5.200.602,84	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	4.926.886,90	5,40

  

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-

**Sirley de F. Domingos**  
Téc. Cont. CRC PR-045430/O-4  
CPF: 412.981.953-49 R. São Luiz, 176.  
B. São Cristóvão - Cep 85887-000 Matelândia PR  
Fone: (45) 3262-1421 - Cel 9918-7116

**Celso Gregório**  
Presidente

**Cesar Massao Takahashi**  
Controlador Interno  
Ato nº 63/2017

Av. Cristóvão Colombo, 777 - CEP: 85887-000 - Matelândia - Paraná  
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 31/Jan/2022, 10h e 11m.  
Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949

E-mail: [camaramatelandia@gmail.com](mailto:camaramatelandia@gmail.com) / Site: [www.matelandia.pr.leg.br](http://www.matelandia.pr.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)